

Prefeitura Municipal de Porto Firme/MG. Dispensa de Licitação nº 012/2023. Torna público o Despacho do Prefeito Municipal, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de marmitex e self-service sem balança, conforme itens descritos e especificados no anexo I, para atender a demanda do município. Desta forma, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais. O prazo inicia-se em 19/09/2023, encerrando-se às 17h00min do dia 21/09/2023. A sessão pública para a abertura das propostas fica desde já, designada para a data de 22/09/2023, às 09h00min. O inteiro teor do Despacho do Prefeito Municipal, poderá ser acessado no sítio: [www.portofirme.mg.gov.br](http://www.portofirme.mg.gov.br). Informações pelo telefone (0xx31) 3893-1456, Porto Firme/MG, 15/09/2023. Renato Santana Saraiva – Prefeito Municipal.